



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 010/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 15.455,53 e, dá outras providências.

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01348/2022 de 01 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 15.455,53 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1030100161.012 – Material Permanente para Unidade Munic. Saúde
4.4.9.0.52.00.08.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$
15.455,53

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Vinculado ao Recurso 4505 – Fundo Nacional de Saúde – Investimentos, no mesmo valor do Crédito a ser aberto.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Secretário Municipal da Administração